



## AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

**CARTA DE MISSÃO** (Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto)

Nome da Diretora: Maria Luísa Gadanho de Oliveira Escalão: 6º

Escola: Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos Grupo de Recrutamento: 220

Período em avaliação de: 14/07/2021 a 14/07/2025

## Missão:

A Diretora do Agrupamento Alto dos Moinhos assume como missão o desenvolvimento organizacional, administrativo e pedagógico deste Agrupamento, norteada por mecanismos de autoavaliação e consequentes planos de melhoria, tendo em vista o sucesso educativo e a formação integral dos nossos alunos.

Face ao diagnóstico realizado, após recolha e análise dos dados constantes do Relatório de Autoavaliação (2019/21), do Relatório da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (2016/17), das Ações de Melhoria propostas (julho de 2021) e do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (julho 2021) propomo-nos intervir em três grandes áreas prioritárias de melhoria:

No domínio dos resultados escolares, o compromisso deverá passar por implementar estratégias e criar condições de forma a alcançar uma melhoria nos resultados académicos, nomeadamente através da diversificação das práticas letivas e da promoção de formação contínua de docentes tendo em vista a melhoria da qualidade das práticas pedagógicas.

No domínio da prestação do serviço educativo, todos os dados apontam para a necessidade de uma promoção intencional e estratégica, da generalização da avaliação formativa, como caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens com recurso a uma variedade de instrumentos de avaliação, adequados à diversidade das aprendizagens.

No domínio da liderança e gestão, dever-se-á reforçar a reorganização dos mecanismos de monitorização dos processos subjacentes aos objetivos do Projeto Educativo, Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola e às ações de melhoria, viabilizando a fundamentação das decisões estratégicas.

São consideradas como estratégias privilegiadas todas aquelas que criam condições para a reflexão partilhada, supervisão e trabalho colaborativo de todos os agentes educativos, num clima promotor do envolvimento de todos que apele ao valor único do contributo de cada um, fomentando uma cultura de colaboração e aprendizagem organizacional, construídas em torno da partilha de responsabilidades e valorização das lideranças intermédias.

Este compromisso deverá ser assumido como um processo coletivo e partilhado de forma a promover uma melhoria sustentada ao longo do tempo, com vista à prestação de um serviço público de educação de qualidade.



	COMPROMISSOS
1º	Concretização do Projeto Educativo (PE).  - Apresentar a proposta do Projeto Educativo 2021-25 ao Conselho Geral (CG) até julho de 2022.  - Promover a participação da comunidade educativa nas ações do PE, assegurando a concretização das metas aí definidas.  - Garantir que 100% das atividades do PAA respondem a pelo menos um objetivo do PE.
2º	Concretização anual de um Plano de Atividades (PAA).  - Fomentar a elaboração anual de um Plano que promova o desenvolvimento das áreas de competências consideradas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.  - Fomentar a participação de todos os intervenientes da comunidade educativa na dinamização e concretização do PAA.  - Garantir a concretização e avaliação anual, de pelo menos 80% das atividades.
3º	Gestão de Recursos Humanos.  Gerir eficazmente os recursos humanos, com ênfase na motivação e na responsabilização das pessoas no exercício das suas funções, fortalecendo a consciência do seu papel fundamental para a eficácia da organização.  Incentivar uma cultura de colaboração e aprendizagem interpares na comunidade escolar, de forma a criar condições para um pleno desenvolvimento profissional, de forma contínua e contextualizada.  Elaborar um Plano de Formação anual que abranja o Pessoal Docente (PD) e Pessoal Não Docente (PND).  Garantir que o plano de formação incida nas práticas de inclusão, avaliação formativa, articulação curricular, trabalho colaborativo ou pedagogia diferenciada.  Garantir a presença de docentes do Agrupamento, em pelo menos 80%, das formações promovidas pelo Centro de Formação da Associação de Escolas de Sintra (CFAES).  Articular com o Município, formação adequada às necessidades específicas de cada área funcional do PND.  Promover, pelo menos, uma formação por ano para o PND.
4º	Gestão de Recursos Financeiros  - Gerir os recursos financeiros com base nas linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e os normativos legais em vigor.  - Diligenciar para que os recursos financeiros sejam aplicados prioritariamente nas atividades pedagógicas.  - Apresentar anualmente as contas de gerência ao Conselho Geral.  Gestão de Recursos Materiais
5º	- Gerir eficazmente os recursos materiais, assegurando a preservação dos espaços escolares e a dotação, em tempo útil, de recursos pedagógicos e tecnológicos.
6º	Desenvolvimento de práticas de autoavaliação  - Garantir, ao longo de todo o mandato, os mecanismos de regulação e de autoavaliação como instrumentos de melhoria contínua e sustentada do Agrupamento.  - Garantir a existência de uma equipa de autoavaliação, a qual seja representativa de toda a comunidade.  - Apresentar o Plano de Melhoria até março de 2022, na sequência do Relatório de Autoavaliação já apresentado.  - Implementar um Observatório de Qualidade.

A Diretora

O Presidente do Conselho Geral

Luísa Oliveira

Carlos Guedes